

Antonio Alves Pimentel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Proj - 709172
Antonio Alves Pimentel
(pai)

Comunicação

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 98/72-IF

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

- Art. 1º - Fica denominada de rua "SOTHENIS PEDRO DA SILVA", uma das artérias de nossa cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de dezembro de 1972

[Assinatura]
 Dr. LUIZ MOTTA FILHO
 Interventor Federal